

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

## ATO N° 53/16

Data: 26/10/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda o Art.54, e demais artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com Regimento Interno e obedecendo os demais altos preceitos constitucionais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Adotar, nos mesmos termos já adotados pelo Poder Executivo Municipal (Decreto n° 280/2016), ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, <u>no dia 28 de Outubro de 2016</u>, em razão da comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2° - Este Ato, assegurada a sua vigência nos termos da Lei Orgânica e Regimento Interno, entra em vigor a partir desta data revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de Outubro de 2016.

Marcio Angelo Beraldo

Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 - Campo Largo/PR - CEP 83601-450 Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.com.br Site: www.cmcampolargo.pr.gov.br